

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.362, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa Servidor para responder interinamente pelos atos contábeis bem como pela assinatura dos documentos pertinentes à área contábil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 e, considerando que a Servidora Neide Aparecida Marques encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 10/09/2012 a 09/10/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Fernando Antônio da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade, CRC nº. MG-083825/0-7, para no período compreendido entre 10 de setembro a 09 de outubro de 2012, responder, interinamente, pelos atos contábeis bem como pela assinatura dos documentos pertinentes à área contábil, por motivo de férias da titular, Sra. Neide Aparecida Marques.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de setembro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal